



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 23 de junho de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 247/2025

Proposição: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO nº 2/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Manifestação

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Colaciono aos presentes autos Parecer Contábil e Jurídico nº 005/2025.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

ADRIANA PETERLE
Procuradora Legislativa



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.